



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009-2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

**EDITAL Nº. 004/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, através do Departamento de extensão da Universidade Federal do Amapá, torna público o Edital de seleção para alunos participarem do curso presencial de extensão universitária: “INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES – CURSO DE CPMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL” com base no que rege a Resolução n.º 009/2006/CONSU e demais normas institucionais.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos da comunidade interna e externa da UNIFAP para participar do Curso Presencial de Extensão Universitária: “Intercompreensão entre línguas parentes - curso de compreensão escrita em francês e espanhol”, que pretende proporcionar um desenvolvimento inicial rápido e eficaz da compreensão escrita simultânea em duas línguas latinas estrangeiras (francês/espanhol) a partir de uma ótica intelectual que o leitor faz de sua própria língua materna.

1.2. O curso completo possui uma carga horária total de 50(cinquenta) horas (sendo 10 horas de trabalho pessoal). O presente edital rege a inscrição apenas para este curso.

1.3. O curso iniciará no dia 24 de fevereiro de 2016 e encerrará no dia 17 de maio de 2016, sendo as aulas às quartas-feiras, das 18h30 às 21h30, conforme a necessidade para o cumprimento da carga horária, poderão ocorrer aulas em outros dias da semana e em turnos diferentes.

1.4. Ao final do curso, os concluintes receberão um certificado de participação do Curso Presencial: “INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES - CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL”.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o curso são totalmente gratuitas.

3.2. Poderão se inscrever qualquer pessoa cuja língua materna seja o português.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Letras Campus Marco Zero no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis nesse período.

3.4.No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

4.1. Ser falante de português como língua materna.

4.2. Ser maior de idade.

4.3. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (20).

4.4. Será selecionado o candidato que efetuar a sua inscrição, conforme ordem de acesso, dentro do número de vagas, sendo considerado matriculado no curso, caso apresente os documentos exigidos no item 3.4 deste edital.

4.5. Será eliminado o candidato que não satisfizer os quesitos exigidos neste edital.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

5.1. A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos dentro do número de vagas (20) e os do cadastro reserva.

5.2. O cadastro reserva será composto por 10 (dez) candidatos. Caso haja desistência de alunos na primeira semana do curso, os candidatos do cadastro reserva, serão convocados.

5.3. O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/proeac>.

5.4. O resultado definitivo da seleção será divulgado até o dia 19 de fevereiro de 2016.

#### **CRONOGRAMA**

5.5. Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na pagina da UNIFAP.

Evento	Dia
Publicação do edital	04/02/2016
Período de inscrição	11 a 16/02/2016
Divulgação do resultado	19/02/2016
Início das aulas	24/02/2016
Término das aulas	17/05/2016

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

6.2. O aluno se comprometerá a participar assiduamente no curso, e a obter 75% de frequência durante o curso. Caso contrário, o aluno será eliminado.

6.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

6.4. Será excluído do certame o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) não atender às determinações legais da PROEAC ;

c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no edital e demais normas que regem o certame;

d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando tais procedimentos forem necessários à sua identificação.

6.5. Todos os documentos relativos a este processo de seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade do coordenador do projeto, podendo esta dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

6.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias.

Macapá-Ap, 04 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Rafael Pontes Lima**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 1329/2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009-2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

**EDITAL Nº. 004/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição para o curso de **INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES - CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL**, 20 horas. Aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos princípios gerais do edital.

Inscrição número:
-------------------

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome completo:	
Idade:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
RG/ Órgão expedidor/ Data de emissão:	
CPF:	
Profissão:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/ Estado:	
CEP.:	
Telefone:	
Email:	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Ensino superior completo	( ) sim	( ) Não
Ensino superior incompleto	( ) sim	( ) Não
Ensino Médio	( ) Sim	( ) Não
Outros		